



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3^a REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 49

**QUARTEL EM XANXERÊ, 19 DE DEZEMBRO DE 2025
(SEXTA-FEIRA)**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**3ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR****14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR****BOLETIM INTERNO N° 49-2025-14º BBM**

Quartel em Xanxerê, 19 de dezembro de 2025

(SEXTO-FEIRA)

Público para conhecimento do efetivo do 14º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**I - ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL**

Conforme escalas de serviço das OBMs do 14º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria de Pelotões e Grupos.

II - REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Conforme fichas de frequência da jornada de trabalho do efetivo das OBMs do 14º BBM inseridas no SGPe e por oportunidade da devida homologação no SIGRH.

III - PERMUTA DE SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 978-25-14ºBBM, permuta de serviço, **PRIMEIRA E SEGUNDA TROCA**, entre o Cb BM Mtcl 931714-7 RONNY SÉRGIO ARTUZZI e o Sd BM Mtcl 719718-7 IGOR FERREIRA DA SILVA, ambos do 1º/2ª/14ºBBM – São Lourenço do Oeste, nos dias 02 de janeiro e 30 de janeiro de 2026; dou o seguinte despacho:

1. defiro de forma excepcional;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. arquive-se.

São Lourenço do Oeste, 15 de dezembro de 2025

Capitão BM DANIEL BAZANINI MASSAROTTE

Comandante da 2ª/14º BBM (SGPe CBMSC 29539/2025 - N.B Nr 200-25-2ªCBM)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

(sem alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

(sem alteração)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

BANCO DE HORAS - DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 989-25-14º BBM, de 16 de dezembro de 2025, do 1º Sargento BM Mtcl 9277773-0 SAMUEL GUARNIERI, do 14º BBM – Xanxerê, que solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas no dia 17 de dezembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro,
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. arquive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital.

Tenente-coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO

Comandante do 14º BBM (SGPe CBMSC 29888/2025 - N.B Nr 199-25-1ºCBM)

APRESENTAÇÃO

A 17 de dezembro de 2025, apresentação do 3º Sargento BM Mtcl 932227-2 ANTONIO WINCKLER NETO do 1º/2º/1ª/14ºBBM - Xanxerê, por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares. (N.B Nr 199-25-1ºCBM)

A 17 de dezembro de 2025, apresentação do 2º Sargento BM Mtcl 930589-0 REGINALDO DE OLIVEIRA do 2º/1º/1ª/14ºBBM – Faxinal dos Guedes, por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares. (N.B Nr 199-25-1ºCBM)

COMANDOS DIVERSOS

A 17 de dezembro de 2025, reassume o Comando do 2º/1º/2ª/14º BBM – Faxinal dos Guedes, o 2º Sargento BM Mtcl 930589-0 REGINALDO OLIVEIRA, por ocasião do fim do afastamento para gozo de férias.

Xanxerê, 17 de dezembro de 2025

Tenente-coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO

Comandante do 14º BBM (N.B Nr 199-25-1ºCBM)

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

BANCO DE HORAS - DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício Nº 988-25-14ºBBM, da Cb BM Mtcl 933605-2 ANA PAULA PREUSS, do 14ºBBM Xanxerê, em que solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 17 de dezembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro,
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. arquive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital.

Tenente-coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO

Comandante do 14º BBM (SGPe CBMSC 29887/2025 - N.B Nr 199-25-1ºCBM)

ESCALA EXTRAORDINÁRIA - INSERÇÃO

Na solicitação contida no Ofício nº 984-2025-14ºBBM, de 15 de dezembro de 2025, do Soldado BM Mtcl 975106-8 EDUARDO LUIZ BATISTA CARVALHO, do 1º/3º/1ª/14ºBBM - Abelardo Luz, o qual solicita a possibilidade de inserção de 8 (oito) horas trabalhadas referente ao Programa Golfinho, o qual atuou como instrutor não remunerado das 08h às 16h em horário de folga no dia 15/11/2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. arquive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital.

3º Sargento BM RODRIGO MOESCH WELTER

Comandante do 1º/3º/1ª/14ºBBM (SGPe CBMSC 29837/2025 - N.B Nr 199-25-1ºCBM)

DESLOCAMENTO - DESTINO

Do Cabo BM Mtcl 691960-0 LUCIANO DE MOURA, do 1º/1ª/14ºBBM – Xanxerê, que se deslocou para a cidade de Imbituba - SC, em 14 de dezembro de 2025 para participar da Operação Veraneio, com retorno previsto para o dia 07 de janeiro de 2026. (N.B Nr 199-25-1ºCBM).

Do Soldado BM Mtcl 719765-9 EDUARDO RIEMER KUHN, do 1º/1ª/14ºBBM – Xanxerê, que se deslocou para a cidade de Piçarras - SC, em 14 de dezembro de 2025 para participar da Operação Veraneio, com retorno previsto para o dia 07 de janeiro de 2026. (N.B Nr 199-25-1ºCBM).

O Soldado BM Mtcl 630146-0 FELIPE ROSA PEDROSO do 1º/3º/1ª/14º BBM - Abelardo Luz, que se deslocou para a cidade de Criciúma - SC, em 14 de dezembro de 2025, a fim de atuar na Operação Veraneio, com previsão de retorno em 07 de janeiro de 2026. (N.B Nr 199-25-1ºCBM).

O Soldado BM Mtcl 719711-0 GABRIEL ALVES DE SOUZA do 1º/4º/1ª/14º BBM - Ponte Serrada, que se deslocou para a cidade de Imbituba - SC, em 14 de dezembro de 2025, a fim de

atuar na Operação Veraneio, com previsão de retorno em 07 de janeiro de 2026. (N.B Nr 199-25-1ºCBM).

O Soldado BM Mtcl 719600-8 GABRIEL DOS SANTOS KRETZER do 1º/4º/1ª/14º BBM - Ponte Serrada, que se deslocou para a cidade de Palhoça - SC, em 14 de dezembro de 2025, a fim de atuar na Operação Veraneio, com previsão de retorno em 07 de janeiro de 2026. (N.B Nr 199-25-1ºCBM).

O Soldado BM Mtcl 719827-2 ALYNE DE OLIVEIRA BORGES do 1º/4º/1ª/14º BBM - Ponte Serrada, que se deslocou para a cidade de Navegantes - SC, em 14 de dezembro de 2025, a fim de atuar na Operação Veraneio, com previsão de retorno em 07 de janeiro de 2026. (N.B Nr 199-25-1ºCBM).

Da Soldado BM Mtcl 719798-5 LUIZA GOMES PINTO, do 1º/3ª/14ºBBM – Xaxim, que se deslocou para a cidade de Palhoça - SC, em 15 de dezembro de 2025 para participar da Operação Veraneio, com retorno previsto para o dia 07 de janeiro de 2026. (N.B Nr 201-25-3ºCBM).

Da Soldado BM Mtcl 719817-5 STELLA BUENO QUEIROZ, do 1º/3ª/14ºBBM – Xaxim, que se deslocou para a cidade de Piçarras - SC, em 15 de dezembro de 2025 para participar da Operação Veraneio, com retorno previsto para o dia 07 de janeiro de 2026. (N.B Nr 201-25-3ºCBM).

Do Soldado BM Mtcl 978142-0 TCHEZARY FRANKELYN PERUSSO DA CUNHA do 1º/1º/3ª/14ºBBM – São Domingos, que se deslocou para a cidade de Penha - SC, em 14 de dezembro de 2025 para trabalhar na Operação Veraneio, com retorno previsto para o dia 07 de janeiro de 2026.(N.B Nr 201-25-3ºCBM).

APRESENTAÇÃO

A 12 de dezembro de 2025, do Sd BM Mtcl 719880-9 PEDRO MACIEL ARGOLO do 1º/3º/1ª/14º BBM - Abelardo Luz, por término do período de atuação na Operação Veraneio. (N.B Nr 199-25-1ºCBM).

4ª PARTE– JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - COMPORTAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 121/2025/CBMSC

NOTA DE PUNIÇÃO

Punir o 3º Sargento BM Mtcl 932297-3 JONATHAN DA SILVA com detenção de 72 horas (transgressão MÉDIA), por ter, no dia 30 de agosto de 2025, após ser designado para deslocamento de viatura entre Florianópolis e São Lourenço do Oeste, teria deixado de cumprir ordem recebida, ocasionando pane seca na viatura, incomunicabilidade em via pública, negligenciado o cartão de abastecimento, bem como causado avarias em um automóvel novo, além de deixar seu companheiro de serviço para trás, na sede do 14º BBM. Dessa forma

causando transtornos administrativos e infringindo, assim, em tese, os itens nº 07 (deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), 18 (não cumprir ordem recebida) e 20 (Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução), todos do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – Regulamento Disciplinar do CBMSC (R-3). Foram consideradas as circunstâncias: atenuante: Bom comportamento e Agravante: a) Prática simultânea de duas ou mais transgressões e b) Ser praticada a transgressão durante a execução do serviço dos artigos 17 e 18, do R-3. A punição deverá ser cumprida a partir do dia 17 de dezembro de 2025, quarta-feira, na sede do 1º/2º/2ª/14ºBBM (Quilombo/SC), onde o punido deverá se apresentar às 08h00 para início do cumprimento da pena.

São Lourenço do Oeste - SC, data da assinatura digital.

Capitão BM DANIEL BAZANINI MASSAROTTE
Comandante da 2ª/14º BBM (N.B Nr 195-25-1ªCBM)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO
Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (Xanxerê)
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **VR2V66A9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **GAUANA ELIS POZZAN ECCO** (CPF: 052.XXX.049-XX) em 19/12/2025 às 17:12:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/09/2019 - 14:59:30 e válido até 03/09/2119 - 14:59:30.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDM5M18zOTNfMjAyNV9WUjJWNjZBOQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000393/2025** e o código **VR2V66A9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.